



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-vice-prefeito de Vila Velha, Sr. Jorge Luiz Carreta, ocorrido no último dia 06 de fevereiro, em Vila Velha, bem como a apresentação de condolências a sua esposa Francine Carreta, aos seus filhos Jorge, Júlio e Joana, e aos demais familiares e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo pesar e solidariedade à família enlutada que justificamos o presente requerimento, manifestando nosso pesar pela perda do cidadão capixaba Jorge Luiz Carreta, aos 58 anos. O Senado Federal não pode se furtar a registrar e associar-se à dor de seus familiares, amigos e de toda a comunidade do Espírito Santo, especialmente dos municípios de Vila Velha e Cariacica, que perdem uma importante liderança pública e comunitária.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa capixaba, Jorge Carreta faleceu após uma corajosa batalha de seis meses contra um câncer raro e agressivo, que atingiu órgãos como fígado, baço e ossos. Seus últimos dias foram de luta na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória, onde estava internado.

Sua morte repercutiu intensamente, levando o Prefeito de Cariacica, Euclério Sampaio, a decretar luto oficial de três dias no município, em



reconhecimento à sua trajetória e aos serviços prestados, inclusive como servidor público local.

A vida pública de Jorge Carreta foi marcada por um longo compromisso com sua comunidade. Inspirado pela trajetória do pai, ele iniciou-se no trabalho comunitário antes de ser eleito vereador de Vila Velha para o mandato de 1993 a 1996. Posteriormente, consolidou-se como uma das lideranças políticas do município, sendo escolhido como candidato a vice-prefeito na chapa de Max Filho.

Juntos, foram eleitos e governaram Vila Velha no período de 2017 a 2020, onde Carreta exerceu suas funções com dedicação. Sua competência e experiência também foram reconhecidas em nível estadual, quando, em 2021, assumiu o cargo de assessor especial na Casa Civil do Governo do Espírito Santo, a convite da então gestão.

Para além da política, seu legado é inseparável de sua fé e do serviço religioso. Como destacado emocionadamente pelo ex-prefeito Max Filho, que o chamou de "querido amigo, mais chegado que irmão", Carreta era um "servo consagrado do Senhor Jesus", diácono e homem de oração na igreja que frequentava.

Essa dimensão de sua vida guiava sua conduta pública e privada, tornando-o uma figura de integridade e referência moral para muitos. Em sua mensagem de despedida, Max Filho sintetizou o sentimento de muitos: "Deus o deu, Deus o tomou, louvado seja o nome do Senhor".

Jorge Carreta deixa um legado de serviço público dedicado, liderança comunitária e fé inabalável. Ele deixa sua esposa, três filhos, e uma vasta rede de amigos e colegas que testemunharam seu caráter. Ao votar pesar por sua partida, esta Casa manifesta respeito por sua trajetória, presta solidariedade aos seus entes queridos e registra para a história o exemplo de um brasileiro que dedicou sua vida ao bem público e à sua comunidade.



São essas as razões que me levaram a prestar esta singela homenagem, por intermédio deste Requerimento de Voto de Pesar, para o qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

